



## DELIBERAÇÃO Nº 061/2022 - CAD/UENP

**Súmula:** Referenda o Ato Executivo 025/2022 - GR/UENP que aprova o Acordo de Parceria entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Considerando e-protocolo 19.542.082-3 e aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Fica referendado, sem alterações, o Ato Executivo 025/2022 - GR/UENP que aprova o Acordo de Parceria entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, que tem como objetivo estabelecer parcerias, objetivando a colaboração institucional nos Programas de Pós-Graduação organizados e desenvolvidos pela UENP, nos termos do e-protocolo 19.542.082-3.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 31 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini**  
Reitor